



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº **IND 3381/2015**

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em, 28 / 04 / 15

Assessoria de Menário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, o recadastramento de todas as feiras do Distrito Federal, bem como a implantação de serviços e equipamentos públicos nas feiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao senhor Governador do Distrito Federal, Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, o recadastramento de todas as feiras do Distrito Federal, bem como a implantação de serviços e equipamentos públicos nas feiras.

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento da Capital Federal, crescem também as necessidades de serviços públicos e condições dignas de trabalho aos profissionais que aqui exercem suas funções, neste caso especificamente a categoria dos feirantes, que necessitam urgentemente de um canal direto com o governo do DF, para tratar e discutir sobre a urgente necessidade de recadastramento de todas as feiras do Distrito Federal, bem como a implantação de serviços e equipamentos públicos nas feiras

Atualmente existem aproximadamente 80 feiras livres e permanentes no DF. Muitas existem há mais de 30 anos outras muito menos tempo de formação. Para evitar especulações imobiliárias, e se obter uma real informação de quem são os efetivos proprietários e ocupantes dos espaços, é que propomos o recadastramento e como forma de atrair a população, a implantação de serviços e equipamentos públicos nos espaços onde elas se localizam.

Por essas razões, apresentamos a presente proposição, objetivando sensibilizar o Governo do Distrito Federal, que se promova o recadastramento de todas as feiras do Distrito Federal, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

abril de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3381/2015
Folha Nº **01-7**

AP.ED.27/ABR/15 13:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3381/2015
Folha Nº 02-7